

De: PAS  
Para: CPL

Ref.: Prestação de Serviços de Padronização de 10.000 Ligações de Água e Regularização de 20.000 Ligações de Água no Sistema Integrado de Aracaju (SIA-Aracaju), Abrangendo os Municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro; no Sistema de Abastecimento de Água de Itabaiana (SAA-Itabaiana) e no Sistema de Abastecimento de Água de Nossa Senhora das Dores (SAA-Dores)  
Concorrência Pública Nacional Nº 002/2019-DESO/BIRD

Assunto: **Esclarecimento 8 –**

Apresento a seguir os esclarecimentos solicitados.

**Questão 1**

Prezado(s) Senhor(es)

1- Favor indicar as quantidades de ligações que serão executadas em cada um dos municípios, bem como indicar os bairros que receberão os serviços (mesmo que de forma ESTIMADA).

Resposta 1: As simulações da Diretoria Comercial e Financeira da DESO estimam a seguinte distribuição geográfica:

| LOCAL         | PROCEDIMENTO  |               |
|---------------|---------------|---------------|
|               | PADRONIZAÇÃO  | REGULARIZAÇÃO |
| RMA(*)        | 8.000         | 14.000        |
| Itabaiana     | 1.000         | 2.000         |
| N. Sra. Dores | 1.000         | 1.000         |
| <b>Total</b>  | <b>10.000</b> | <b>20.000</b> |

(\*) Aracaju, N. Sra. Socorro, S. Cristóvão, Barra Coqueiros

Visando a obtenção de processos o mais eficientes possíveis, o planejamento e a programação das intervenções (a ser feita em comum acordo entre a DESO e a Contratada) deverá sempre concentrar as equipes de campo, otimizando a logística de suprimento e apoio às equipes, a produtividade (executar o maior número de padronizações/regularizações com o menor deslocamento das equipes) e facilitando o controle e acompanhamento dos serviços pela Fiscalização da DESO.

**Questão 2**

1- Para os serviços de remoção de pavimentação (capa) asfáltica que constam na planilha de serviços, não observamos os serviços de carga, transporte e descarte do material removido em área licenciada. Solicitamos esclarecimentos.

**Resposta 2:** O item XIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do ANEXO VI-A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE PADRONIZAÇÃO esclarece a questão com relação à remoção de pavimentação asfáltica e/ou com paralelepípedos ou blocos de concreto quando registra que a execução desses serviços compreende “[...] a carga, transporte e descarga do entulho para área de transbordo ou para central de reprocessamento de resíduos da construção ou bota-fora devidamente licenciado junto à ADEMA e em conformidade com o plano de gerenciamento de resíduos da construção a ser elaborado pela Contratada.”

**Questão 3**

2- Para os serviços de Escavação Manual de Valas ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m, aonde serão remunerados os itens de escoramento e rebaixamento de lençol freático?

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003  
e-mail: [deso@deso-se.com.br](mailto:deso@deso-se.com.br) - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

**Resposta 3:** Em função das profundidades das valas (calçadas  $\geq 40$  cm; via pavimentada  $\geq 60$  cm; via não pavimentada  $\geq 70$  cm) não foram previstos serviços de escoramento e rebaixamento de lençol freático.

**Questão 4**

4- Para os serviços de calçada e parede dos ramais não encontramos os serviços de contrapiso para assentamento do piso, assim como o chapisco e reboco na parede. Como serão remunerados esses serviços?

**Resposta 4:** O item XIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do ANEXO VI-A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE PADRONIZAÇÃO esclarece a questão com relação à reposição de pisos: “[...] o preparo de concreto simples com  $fck \geq 15$  Mpa e a execução de um lastro ou contrapiso de concreto com espessura mínima de 5 cm; [...]” Quanto às intervenções na parede, não são previstos os serviços de chapisco e reboco, visto que o corte na alvenaria deve ser o suficiente para encaixar a caixa de proteção de hidrômetro (a ser fixado com argamassa de cimento e areia ou com espuma de poliuretano, conforme previsto no critério de medição respectivo).

**Questão 5**

5- Favor disponibilizar as sondagens das regiões aonde serão executadas as obras.

**Resposta 5:** O Edital não trata de obra ou edificação, trata de execução de serviços que não demandam a necessidade de sondagens de subsolo.

**Questão 6**

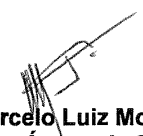
6- As licenças ambientais e de construção serão de responsabilidade da DESO?

**Resposta 6:** A padronização/regularização de ligação é uma das muitas atividades de natureza contínua nos processos comerciais e operacionais da DESO, assim como a execução de ligações, o corte e religação, a leitura e o faturamento de consumos, os reparos de vazamentos nas redes e ramais, etc.; não demandando, por tanto a necessidade de licenças de construção (à exceção do plano de gerenciamento de resíduos) ou licenças ambientais visto que as intervenções serão feitas em sistemas já licenciados e em operação plena (ou seja, já possuem licença de operação). Mas, caso exista alguma licença que a Proponente entenda que será exigida para a posterior execução dos serviços, as despesas deverão identificadas e lançadas no item 1 da Planilha 4- ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Despesas Diversas.

**Questão 7**

7- O item 12.2(c) e 13.2 do ANEXO II – DADOS DO EDITAL (DDE) não incluem o Plano de Trabalho nos documentos que compõem a proposta, contudo o item 12.2. da SEÇÃO I – INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC) informa que o Plano de trabalho deve estar incluso na Proposta. Como devemos proceder na apresentação da proposta?

**Resposta 7:** Como os procedimentos específicos dos serviços de padronização e de regularização de ligações já estão suficientemente detalhados nos documentos de licitação, é recomendável que a licitante apresente uma proposta de Plano de Trabalho que aborde os aspectos logísticos (dimensionamento de canteiro e estoques estratégicos, composição e dimensionamento do número de equipes de instaladores e de reposição de pavimentação, etc.) e do planejamento para execução dos procedimentos e superação da meta mínima mensal estipulada no subitem III.1.6.2. do ANEXO VI-A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE PADRONIZAÇÃO.



**Engº Marcelo Luiz Monteiro**  
Programa Águas de Sergipe